

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1797



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 3  |
| Portarias .....                                     | 3  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 24 |
| Extratos .....                                      | 24 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 24 |
| Convocação .....                                    | 24 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São PauloSecretaria de  
Gestão Pública**PORTARIA Nº 1.076, DE 06 DE MAIO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Educação de Jovens e Adultos, conforme Edital nº 146/2024 e Processo Administrativo nº 4010/2024, classificada na 5ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. JOARA CARVALHO CURVINA TORRES**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação de Jovens e Adultos**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.075, DE 06 DE MAIO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2023, para admissão no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, conforme Edital nº 24/2024 e Processo Administrativo nº 288/2024, classificada na 27ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. THAMYS BUENFIL DE FARIA CUNHA**, para ocupar o cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.074, DE 06 DE MAIO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Ensino Fundamental, conforme Edital nº 144/2024 e Processo Administrativo nº 4010/2024, classificada na 142ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. JOZANIA RODRIGUES DA SILVA**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Ensino Fundamental**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.073, DE 06 DE MAIO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Educação Infantil, conforme Edital nº 145/2024 e Processo Administrativo nº 4010/2024, classificada na 199ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. VIRGINIA ESTEFANIA FEIJO ROCHA**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Infantil**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.072, DE 06 DE MAIO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Educação Infantil, conforme Edital nº 136/2024 e Processo Administrativo nº 282/2024, classificada na 197ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. LETICIA YURI CORDEIRO**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Infantil**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.078, DE 07 DE MAIO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de MÉDICO –GINECOLOGISTA E OBSTETRA, conforme Edital nº 088/2024 e Processo Administrativo nº 15961/2023, classificada na 4ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. BETINA DE ALMEIDA MARCONDES**, para ocupar o cargo de MÉDICO - GINECOLOGISTA E OBSTETRA, provimento efetivo Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe K, Nível de Capacitação II, padrão de vencimentos P70 (setenta), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

**FICA** concedido o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.084, DE 07 DE MAIO DE 2024**

Cessa os efeitos da Portaria nº 439, de 16 de fevereiro de 2024, que designou o(a) servidor(a) MARILZA SOUZA FUCA, para ocupar a função de ATP.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 439, de 16 de fevereiro de 2024, que designou como Assistente Técnico Pedagógico (ATP) o(a) servidor(a), MARILZA SOUZA FUCA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.080, DE 07 DE MAIO DE 2024**

Cessa os efeitos da Portaria nº 390, de 22 de fevereiro de 2017, que alterou a jornada de trabalho da servidora TATIELI DE CAMARGO MAIA.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 390, de 22 de fevereiro de 2017, que alterou a jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais da servidora pública **TATIELI DE CAMARGO MAIA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, retornando a mesma fazer 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.081, DE 07 DE MAIO DE 2024**

Cessa os efeitos da Portaria nº 7283, de 24 de fevereiro de 2022, que alterou a jornada de trabalho da funcionária pública ISABEL APARECIDA XAVIER DAMASCENO.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 7283, de 24 de fevereiro de 2022, que alterou a jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, da funcionária **ISABEL APARECIDA XAVIER DAMASCENO**, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica II, retornando a mesma fazer 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 1.079, DE 07 DE MAIO DE 2024**

Cessa os efeitos da Portaria nº 9435, de 16 de março de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) MARINA SACONI, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9435, de 16 de março de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), **MARINA SACONI**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.085, DE 07 DE MAIO DE 2024**

Concede a servidora pública MARILZA SOUZA FUCA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública **MARILZA SOUZA FUCA**, RG nº 76353573 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica – Educação Infantil**, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 01 de maio de 2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.083, DE 07 DE MAIO DE 2024**

Concede a servidora pública JOICE CAMPOS CORDESQUI, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública **JOICE CAMPOS CORDESQUI**, RG nº 293267510 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica – Educação Infantil**, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 01 de maio de 2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.082, DE 07 DE MAIO DE 2024**

Concede a servidora pública MICHELE PATRICIA APARECIDA ANANIAS OSTI BARBOSA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública **MICHELE PATRICIA APARECIDA ANANIAS OSTI BARBOSA**, RG nº 304326008 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica – Educação Infantil**, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 01 de maio de 2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 1.097, DE 08 DE MAIO DE 2024**

Retifica a portaria nº 351, de 08 de fevereiro de 2024, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Edição 1043, de 22 de fevereiro de 2024.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

#### **RETIFICA**

**Onde se lê: Artigo 1º - Fica CESSADO(A), os efeitos da Portaria nº 4160, de 12 de fevereiro de 2020, que concedeu o(a) servidor(a), MIRIAN FABIANA NOGUEIRA BRITO XAVIER, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, retornando para 30 (trinta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.**

**Leia-se: Artigo 1º - Fica CESSADO(A), os efeitos da Portaria nº 4160, de 12 de fevereiro de 2020, que concedeu o(a) servidor(a), MIRIAN FABIANA NOGUEIRA BRITO XAVIER, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, retornando para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.**

**Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.098, DE 08 DE MAIO DE 2024**

Transfere o servidor WARLEY ONOFRE RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** o servidor **WARLEY ONOFRE RODRIGUES**, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.117, DE 13 DE MAIO DE 2024**

**KELLY CRISTINA SOARES**, Controladora Interna do Município, no uso das atribuições previstas no § 3º do art.509 e inciso I, do § 2º do art. 599, ambos da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no art., resolve:

**Art. 1º** Nomear o sr. **SAMUEL DEVIDI SOBRAL BRIGIA**, Corregedor da Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 3253, em substituição ao sr. Carlos André Cerqueira, Guarda Civil Municipal, Matrícula Funcional nº 2997, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal, para, na qualidade de membro, integrar Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 992, de 17 de abril de 2024, com vistas a dar continuidade a apuração no prazo de 60 (sessenta) dias, dos que consta no processo administrativo nº 5234/2024, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

**KELLY CRISTINA SOARES**  
Controladora Interna do Município

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.115, DE 13 DE MAIO DE 2024**

**KELLY CRISTINA SOARES**, Controladora Interna do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 600, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Nomear a Sra. **CAROLINA ROSA DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 8555, Analista de Planejamento e Gestão Pública do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição a Sra. **ALINE PALOPI DE AZEVEDO**, matrícula funcional 5025, para integrar a comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 824, de 25 de março de 2024, dar continuidade a apuração no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos que constam no processo administrativo nº 2609-4/2024, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

**KELLY CRISTINA SOARES**  
Controladora Interna do Município

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.113, DE 13 DE MAIO DE 2024**

**KELLY CRISTINA SOARES**, Controladora Interna do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 600 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** - Designar **Dra. PRISCILA RACHEL RIBEIRO**, procuradora do município, Matrícula funcional nº 2803, **DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários, e **SAMUEL DEVIDI SOBRAL BRIGIA**, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 3253, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do processo administrativo nº 2943-7/2024, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

**KELLY CRISTINA SOARES**  
Controladora Interna do Município

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.114, DE 13 DE MAIO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos, 509 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art.1º** Designar a Dra. **VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE**, procuradora do município, matrícula funcional nº 984, **SAMUEL DEIVIDI SOBRAL BRIGIA**, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 3253, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal e **DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para sob a presidência da primeira, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, denúncias formuladas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, constantes do Processo Administrativo nº 4922-9/2024, imputados aos servidores de Matrículas Funcionais nºs 7184, 7011, 7216, 1695 e 6399, por suposta inassiduidade habitual e desídia no exercício das funções, qual seja, possível infração ao art. 469, inciso XXVI, alíneas j e k, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, infração de natureza gravíssima nos termos do art. 488, incisos VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e passível de demissão conforme disposto no art. 503 da referida norma, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.116, DE 13 DE MAIO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos, 509 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Nomear o sr. **SAMUEL DEVIDI SOBRAL BRIGIA**, Corregedor da Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 3253, em substituição ao sr. Carlos André Cerqueira, Guarda Civil Municipal, Matrícula Funcional nº 2997, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal, para, na qualidade de membro, integrar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 877, de 02 de abril de 2024, com vistas e dar continuidade a apuração no prazo de 60 (sessenta) dias, dos que consta no processo administrativo nº 1688/2024, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 990, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Concede ao servidor WELLINGTON DA SILVA MACHADO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, 05 (cinco) dias de licença paternidade.

**JOSÉ ROBERTO SILVEIRA PRADO**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a **WELLINGTON DA SILVA MACHADO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, Licença Paternidade de 05 (cinco) dias, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, durante o período de 12 a 16 de abril de 2024, conforme processo administrativo nº 5639/2024 – PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**JOSÉ ROBERTO SILVEIRA PRADO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Licitações e Contratos****Extratos****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REAJUSTE E ALTERAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 048/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ANTONIO JOÃO WU MON. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5010-4/2023. VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E ATUALIZAÇÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE CONTABILIDADE. MODALIDADE: COMPRA DIRETA. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 22/05/2024 ATÉ 21/05/2025. ASSINATURA: 09/05/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 07 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 020/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11478-3/2019. VALOR: R\$ 2.488.303,32. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA O LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO DE SISTEMAS DESTINADA À GESTÃO MUNICIPAL NATIVO DA INTERNET DISPONIBILIZADO EM NUVEM (SGM), COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO (CONTEMPLANDO A MIGRAÇÃO DE DADOS E CUSTOMIZAÇÃO), TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ORDEM LEGAL) SUPORTE TÉCNICO (FUNCIONAL COM VISITAS TÉCNICAS PERIÓDICAS E SUPORTE "ON SITE" - QUANDO SOLICITADO), QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 01/04/2024 ATÉ 31/03/2025. ASSINATURA: 28/03/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 14 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 022/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: JOTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA E RMD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3594-9/2013. VALOR: R\$ 231.931,20. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 01/05/2024 ATÉ 30/04/2025. ASSINATURA: 29/04/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 12 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 044/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: JOTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA E RMD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4746-4/2014. VALOR: R\$ 333.723,84. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA USO DE

ATIVIDADES DIVERSAS. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 01/05/2024 ATÉ 30/04/2025. ASSINATURA: 29/04/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 12 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 044/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: JOTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA E RMD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4746-4/2014. VALOR: R\$ 333.723,84. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA USO DE ATIVIDADES DIVERSAS. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 01/05/2024 ATÉ 30/04/2025. ASSINATURA: 29/04/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 07 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 046/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9071-2/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GRÃOS, CEREAIS, FARINÁCEOS E ALIMENTOS FORMULADOS), COM FORNECIMENTO PONTO A PONTO DE MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 30/04/2024 ATÉ 29/10/2024. ASSINATURA: 29/04/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 06 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 050/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9071-2/2018. VALOR: R\$ 2.294.408,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE BOVINA IN NATURA), COM FORNECIMENTO PONTO A PONTO DE MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 30/04/2024 ATÉ 29/10/2024. ASSINATURA: 29/04/2024.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 223, DE 14 DE MAIO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023****PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Ref. Proc. 288/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 17 de maio de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos**

**abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:****1) Documento de CPF;****2) Para os cargos de nível superior: Diploma,  
Para os cargos de nível fundamental e médio:  
Certificado de Escolaridade;****3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome                              | RG.       |
|---------|-----------------------------------|-----------|
| 37º     | NATÁLIA RAIMUNDO DAMASCENO        | 485265187 |
| 38º     | ANA CAROLINE SANTOS               | 409054045 |
| 39º     | AMANAYARA AVELINO REIS ANNICCHINI | 693680209 |
| 40º     | AMANDA DA SILVA ROVERI GOBBO      | 536300902 |
| 41º     | BRUNA KRAMER SILVA                | 540633045 |
| 42º     | ADRIELLE BALEEIRO PESSOA          | 59258849X |

Itupeva, 14 de maio de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública